



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Comissões que julgarão o processo seletivo de discentes para preenchimento das vagas para Professor/a em Formação Inicial (PFI) no programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, Retificação nº 7 do Edital nº 8/2023 PROEX/UFAL.

Comissão da Casa de Cultura e Expressão Visuogestual - CCEV:

Prof. Nágib José Mendes dos Santos – Siape de nº 1716019

Prof. Sérgio José da Silva – Siape de nº 3344815

Pollyana Costa de Gusmão – Siape de nº 3161016

Comissão da Casa de Cultura Luso-brasileira - CCLB:

Profa. Isabel Muniz Lima – Siape de nº 1247194

Profa. Ana Ximenes Gomes de Oliveira – Siape de nº 1256553

Pollyana Costa de Gusmão – Siape de nº 3161016

Art. 2º. Homologar a atuação da Comissão a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES